

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

M*** B*******, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º As licitações e contratações efetuadas pela AMAUC serão realizadas, no que couber, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não exclui a utilização da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, vedada a aplicação combinada das Leis para o mesmo procedimento licitatório.

Art. 2º Fica ratificada a Resolução nº 02, de 16 de julho de 2019, que institui o Regulamento de Contratações da AMAUC.

Parágrafo único. Para procedimentos licitatórios com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, o Regulamento de Contratações da AMAUC deverá ser adequado por Resolução específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 26 de janeiro de 2021.

M*** B*******

Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário
Oficial dos Municípios – DOM, em 26 de janeiro de 2022.

I*** T***** P***** G*******

Secretária Administrativa